



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

DISPÕE SOBRE: *CONCEDE **TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE** PARA O SENHOR **JANIEL SÉRGIO DA SILVA QUILIDORIO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Câmara Municipal de Picuí,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido "**TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE**" PARA O SENHOR **JANIEL SÉRGIO DA SILVA QUILIDORIO**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí/PB, 17 de agosto de 2026.

SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER
- Vereadora -



Biografia – Janiel Sérgio da Silva Quilidorio

Janiel Sérgio da Silva Quilidorio, filho de José Quilidorio Filho e Severina de Fátima da Silva Quilidorio nasceu no dia 26/09/1983, na cidade de Campina Grande, PB. Desde jovem, sempre demonstrou espírito de liderança, solidariedade e compromisso com o bem-estar coletivo.

Ao longo de sua trajetória, Janiel destacou profissionalmente na área de CAGEPA, contribuindo significativamente para o desenvolvimento através de suas ações e projetos voltados para a população, participei da reativação do abastecimento de Água de Picuí por duas vezes, a primeira do açude Caraíberas e a segunda através da Adutora Transparaíba.

Residiu em Picuí durante 24 anos, sempre participou ativamente da vida social e comunitária, cultivando amizades, prestando relevantes serviços à população e colaborando com entidades e instituições locais. Sua dedicação e compromisso com o município fizeram com que conquistasse o respeito e a admiração de todos que com ele convive.

Por sua conduta ética, atuação cidadã e importantes serviços prestados à comunidade de Picuí, o Sr. Janiel é merecedor da concessão do Título de Cidadania [CIDADANIA HONORÁRIA / CIDADÃO (Ã) HONORÁRIO (A) DE NOME DA CIDADE], como forma de reconhecimento e gratidão deste Poder Legislativo e de toda a população.

SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER

- Vereadora -



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38

COMISSÃO DE ÉTICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

AUTORIA: *SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER*

DISPÕE SOBRE: *CONCEDE **TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE** PARA O SENHOR **JANIEL SÉRGIO DA SILVA QUILIDÓRIO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

P A R E C E R

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em ____/____ de 2026.

JOSÉ ADRIANO BENTO SANTOS AZEVEDO

- Relator -

DE ACORDO: Os membros da Comissão de **Ética** são de "acordo" com o parecer do Relator, concluindo para sua aprovação.

ANTÔNIO CARLOS G. DE ARAÚJO JOSÉ ADRIANO BENTO S. AZEVEDO

- Presidente -

- Relator -

ANTÔNIO ASSUNÇÃO HENRIQUES

- Membro -



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38

RECIBO

DESPACHO

17/08/2026

JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS
- Presidente -

A C.E. para as devidas providências.

Recebi, nesta data designo o Vereador **José Adriano Bento dos Santos Azevedo**, relator para o **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026**, de autoria da Vereadora **SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER**.

Em _____ de _____ de 2026

ANTÔNIO CARLOS G. DE ARAÚJO
- Presidente -

Nesta data, recebi o **Projeto de Decreto Legislativo** supra para apresentar parecer.

Em: _____ de _____ de 2026

JOSÉ ADRIANO BENTO S. AZEVEDO
- Relator -

Recebi, nesta data, este expediente com parecer em uma folha digitada, da **Comissão de Ética**.

Em: _____ de _____ de 2026

- 1º Secretário -